



Portaria nº 053, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Genario Francisco dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Genario Francisco dos Santos**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 529.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na função de Pintor, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 054, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Luciano Andrade Guimarães e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luciano Andrade Guimarães**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 290.XXX.XXX-15, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, na função de Assessor Especial de Gabinete, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 055, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Patricia Almeida Tinoco e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Patricia Almeida Tinoco**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 829.XXX.XXX-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Assessor Técnico Jurídico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 056, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Nelma Oliveira Santana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Nelma Oliveira Santana**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 921.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Assessor Técnico Jurídico, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 057, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Cremilton Oliveira Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cremilton Oliveira Santos**, admitido(a) em, 08/01/2013, CPF nº 263.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Coordenador de Processamento de Dados e Consignações, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 058, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Lana Salvatore Silveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Lana Salvatore Silveira**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 036.XXX.XXX-76, lotado(a) no Controle Interno, na função de Coordenadora de Análise de Processo, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 059, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Ivan Evangelista dos Reis Junior** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ivan Evangelista dos Reis Junior**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 791.XXX.XXX-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Chefe do Setor de Compras e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 060, de 05 de fevereiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Marlon Fonseca de Oliveira e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Marlon Fonseca de Oliveira**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 070.XXX.XXX-40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Chefe do Setor de Acompanhamento e Controle de Recursos Humanos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de fevereiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal